



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/_____

LEI Nº 1050 DE 14 DE novembro DE 1991.

Dá o nome de Jacques Ribas à atual Rua Teófilo Otoni desta cidade.

O Povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominada "Rua Jacques Ribas", a atual Rua Teófilo Otoni, desta cidade.

Art. 2º-A referida rua terá o seu início no encontro com a Av. Netércio de Almeida e o seu término no encontro com a Praça Hormino de Almeida, desta cidade.

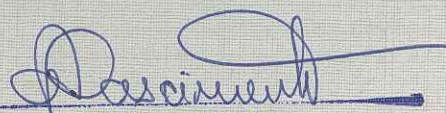
Art. 3º-O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartórios e TELEMIG.

Art. 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 14 de

novembro de 1991.

Manoel dos Passos Gusmão
Prefeito Municipal


Astória de Moraes
Secretaria de Administração